



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34
homepage: www.ourofino.mg.gov.br
e-mail: pmof@overnet.com.br

LEI nº 1.925/2000

Autoriza a abertura de Crédito Especial mediante convênio no orçamento vigente e dá outras providências.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente com a seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal	
06 - Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	
05 - Eletrificação Rural	
09 - Energia e Recursos Minerais	
51 - Energia Elétrica	
269 - Eletrificação Rural	
1.157 - Construção de Rede de Derivação Rural/Iluminação Rural do Bairro do Glória/ Convênio Prodesa/ Caixa Econômica Federal	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 38.764,00
TOTAL -	R\$ 38.764,00

Artigo 2º - Para suprir as despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover, total ou parcialmente, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

- 02 - Prefeitura Municipal
- 08 - Departamento Municipal de Saúde/ Saneamento
- 03 - Assistência Médica e Sanitária
- 13 - Saúde e Saneamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34
homepage: www.ourofino.mg.gov.br
e-mail: pmof@overnet.com.br

75 - Saúde

428 - Assistência Médica e Sanitária

2.055 - Funcionamento do Setor de Saúde

3113 - Obrigações Patronais

R\$ 38.764,00

TOTAL -

R\$ 38.764,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 01 de dezembro de 2000


JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal